



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço - Trimestral	8
Deserta ou Fracassada	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	9
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.705, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 16.684, de 09 de junho de 2021, que “dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Portaria nº 16.684, de 09 de junho de 2021, que “dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Juliana Marcela Flausino;

Laís de Paula Oliveira Silva da Costa

Letícia Massaro Pedretti;

Luciana Dias da Cruz;

Luciana Primini da Paixão;

Roseane Aparecida Siqueira;

Roseli Rodrigues Minucci;

Tatiane Rosa Orfej;

Thales Marin.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais

na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.706, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 16.323, de 04 de janeiro de 2021, que institui o Comitê de Crise para combate ao coronavírus e sua respectiva composição.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 16.323, de 04 de janeiro de 2021, que “dispõe sobre a instituição do Comitê de Crise para combate ao coronavírus e sua respectiva composição”, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 2º (...)

I – Márcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal;

II – Daniela Perussi - Secretária Municipal de Gestão Pública;

III – Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva;

IV – Vanusa Graciano - Advogada do Município;

V – José Paulo Maciel Neto – Médico – Responsável Técnico do Pronto Socorro;

VI – Carlos Alberto Pizani – Médico representante da Santa Casa de Misericórdia;

VII – Aparecida de Souza Berti – Coordenadora de Unidade de Saúde;

VIII – Ana Beatriz Feltran Maia – Secretária Municipal de Educação;

IX – Rafael Castro Kocian – Representante da Câmara de Vereadores;

X – Raphael Martins Tomaz da Silva – Representante do Conselho Municipal de Saúde.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 3 de 12

publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de junho de 2021.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.707, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de MARCELA DOS SANTOS DE PAULI, para exercer a função de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, MARCELA DOS SANTOS DE PAULI, para exercer a função de MERENDEIRA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 23 de junho a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.708, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de LARISSA APARECIDA VERGILIO FERREIRA, para exercer a função de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, LARISSA APARECIDA VERGILIO FERREIRA, para exercer a função de MERENDEIRA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 23 de junho a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.709, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de MARCELA GABRIELA PEDROSA ZANARDO DE OLIVEIRA, para exercer a função de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, MARCELA GABRIELA PEDROSA ZANARDO DE OLIVEIRA, para exercer a função de MERENDEIRA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 11 de junho a 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 4 de 12

PORTARIA Nº 16.710, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de DERIK DE CARVALHO CRIVELARI, para exercer a função de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 007/2021, DERIK DE CARVALHO CRIVELARI, para exercer a função de MERENDEIRA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 11 de junho a 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.711, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de SONIA MARIA DIAS DE JESUS MARTINS, para exercer a função de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, SONIA MARIA DIAS DE JESUS MARTINS, para exercer a função de MERENDEIRA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 14 de junho a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.712, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de ROSMARI APARECIDA GALICIANI DE PAULO, para exercer a função de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, ROSMARI APARECIDA GALICIANI DE PAULO, para exercer a função de MERENDEIRA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 14 de junho a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.713, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de ROSMARI APARECIDA GALICIANI DE PAULO, para exercer a função de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 5 de 12

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, ROSMARI APARECIDA GALICIANI DE PAULO, para exercer a função de MERENDEIRA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 14 de junho a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.714, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de GUILHERME DA SILVEIRA TAVARES, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 007/2021, GUILHERME DA SILVEIRA TAVARES, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de junho a 28 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.715, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de ROMULO ROBERTO DA SILVA CALLEGARI, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 007/2021, ROMULO ROBERTO DA SILVA CALLEGARI, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 22 de junho a 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.716, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de RAFAEL CUNHA RIBEIRO, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 007/2021, RAFAEL CUNHA RIBEIRO, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 07 de junho a 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 6 de 12

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.717, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de REGIS ADRIANO DE OLIVEIRA, para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 007/2021, REGIS ADRIANO DE OLIVEIRA, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 16 de junho a 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.718, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de ERICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº

004/2021, ERICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 12 de junho a 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.719, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de ROSANGELA APARECIDA BARBOSA, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 004/2021, ROSANGELA APARECIDA BARBOSA, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 15 de junho a 11 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 7 de 12

PORTARIA Nº 16.720, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de DENISE DOS SANTOS MORAIS GONÇALVES DA RITA, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 004/2021, DENISE DOS SANTOS MORAIS GONÇALVES DA RITA, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de junho a 27 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.721, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de AMANDA MARIA VITOR, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 004/2021, AMANDA MARIA VITOR, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de junho a 27 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.722, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de MARCIA MARIA POSSO FERIAN, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 004/2021, MARCIA MARIA POSSO FERIAN, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 24 de junho a 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 13/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP; PR= 07/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de açúcar cristal, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 15.812,50 (quinze mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). DA = 23 de março de 2021.

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 44/2021 contratação por demanda de clínicas especializadas para prestação de serviços de castração eletiva de cães e gatos (OSH e Orquiectomia), visando a manutenção de boas condições de saúde, bem estar animal e prevenção de zoonoses, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), fica considerado FRACASSADO.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária, abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021, para comparecer até o dia 01 de julho de 2021, das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido dos documentos, para receber as

instruções a respeito de sua admissão.

ZELADOR COM CARGA HORÁRIA 12X36H

CLASS.	NOME
08º	CARLOS HENRIQUE FARANHA BATISTA

ENFERMEIRO

CLASS.	NOME
05º	LARISSA BARELLA MINUCCI

Se o candidato não comparecer até o dia 01 de julho de 2021, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2021. Marcio Callegari Zanetti – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 9 de 12

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar -
CAE



Rua Aparecido Clemente Guardavachio, nº 50 – Jardim Aeroporto.

Fone (19)3682-7875/7876

E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.741.659/0001-37, com sede à Praça dos 03 Poderes, nº 01, Centro, em SJRPardo/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, a quem interessar possa, o presente **CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**, do Município de São José do Rio Pardo com fundamento na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020, Lei Municipal nº 2.429 de 20 de abril de 2001 e Decreto Municipal nº 3.189 de 15 de fevereiro de 2002

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São competências do Conselho de Alimentação Escolar:

- I – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- II – zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- III – receber e analisar as prestações de contas do PNAE, na forma do Decreto nº 3.106 de 20 de abril de 2.001, e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE – com parecer conclusivo, apenas o demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira, observada a legislação específica que trata o assunto;
- IV – comunicar à Entidade Executiva EE – a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;
- V – apreciar e votar, anualmente, o plano de ação do PNAE a ser apresentado pelo EE;
- VI – divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos à EE;
- VII – apresentar relatório de atividade ao FNDE quando solicitado;
- VIII – participar da elaboração dos cardápios do PNAE, observando as disposições previstas no Decreto 3.189 de 15 de fevereiro de 2002.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 10 de 12

IX – promover integração de instituições, agentes da comunidade e órgão públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação de contas dos serviços de alimentação escolar;

X – realizar estudos e pesquisas de impacto de alimentação escolar, entre outros de interesse desse Programa de Alimentação Escolar;

XI – acompanhar e avaliar o serviço da alimentação escolar nas escolas;

XII – apresentar, à Prefeitura Municipal, proposta e recomendações sobre a prestação de serviços de alimentação escolar no município, adequada à realidade local e às diretrizes de atendimento do PNAE;

XIII – divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de fiscalização do PNAE;

XIV – zelar pela efetivação e consolidação de descentralização do PNAE, no âmbito deste Município;

XV – comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação específica do PNAE;

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As Entidades Civas Organizadas que tiverem interesse em participar do CAE deverão informar em Ofício nome completo, data de nascimento, endereço completo, RG, CPF, telefone residencial e celular com Whats App, e-mail e profissão dos indicados. Além disso deve apresentar documentação hábil a fim de comprovar que o(a) mesmo(a) faz parte do quadro de funcionários/colaboradores da entidade (cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração), juntamente com a cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de endereço.

§1º - A referida documentação deverá ser enviada para o e-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br de 28 de junho a 02 de julho de 2021 ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Bairro Jardim Aeroporto, em São José do Rio Pardo, nos dias 28, 29, 30 de junho, 01 e 02 de julho.

§2º - O recebimento das inscrições, tanto por meio eletrônico como presencial, será encerrado no dia 02 de julho de 2021 às 14h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 11 de 12

DO PROCESSO ELETIVO

Art.3º - Sob a coordenação da Secretária Municipal da Educação, em Assembléia, que será realizada no dia 05 de julho de 2021, às 8h, por videoconferência na plataforma Google Meet, por meio de link que será enviado às entidades cadastradas, onde os(as) representantes que registraram sua candidatura, elegerão 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente.

Art.4º Os(as) 02 (dois) representantes mais votados(as) assumirão as vagas de 01 (um) conselheiro(a) titular e 01 (um) de conselheiro(a) suplente, respectivamente.

Parágrafo Único. Em caso de empate assumirá o representante que tenha maior idade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 5º O resultado da votação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP, no dia 06 de julho de 2021.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2021.

ANA BEATRIZ FELTRAN MAIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 636

Página 12 de 12

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 758, DE 23 de junho DE 2021

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor MARIO RUBENS DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Física III.

O Diretor Presidente do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003; pela Lei Municipal nº 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR o servidor MARIO RUBENS DA SILVA, aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III, Nível XXVI, deste Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14/06/2021

São José do Rio Pardo, 23 de Junho de 2021.

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data